

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

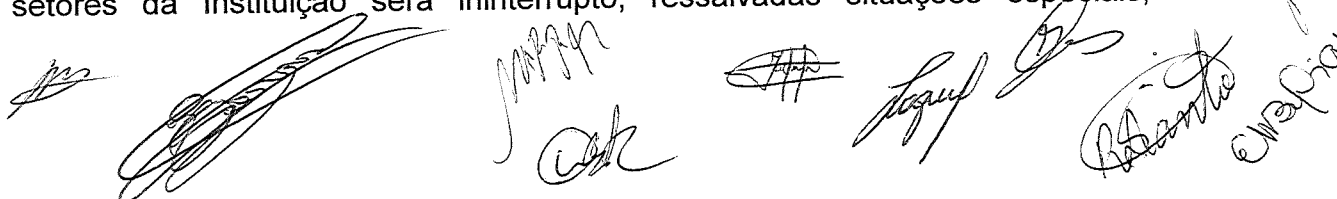
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

ATA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dez, às nove horas e quinze minutos, no auditório da reitoria do IF Baiano, após prévia convocação do presidente do Conselho Superior, compareceram os conselheiros a seguir listados para tratar da seguinte pauta: Normatização quanto à utilização de Bibliotecas no âmbito do IF Baiano, Redução da Carga Horária de 30 horas dos servidores Técnico-Administrativos – Norma Complementar, Aprovação das Normas Acadêmicas da Educação Superior e o que ocorrer. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: SEBASTIÃO EDSON MOURA – Presidente, EDUARDO CEZAR A. LAVINSKY – representante Setor Público, CRISTIANE ARMEDE GUERREIRO – representante Entidade dos Trabalhadores, MARCO ANTÔNIO REIS RODRIGUES – representante Corpo Docente, JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES – representante corpo Técnico-Administrativo, JOSÉ CARLOS FERREIRA MENK, – representante Corpo Docente, ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS e ELIAS SELES FERREIRA, representantes corpo Técnico-Administrativo, ZAQUEU TEIXEIRA DA SILVA e RODRIGO ARAÚJO DOS SANTOS – representantes do corpo discente, WELINGTON CLEY BISPO DO ROSÁRIO – representante dos Egressos, JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA e ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS – representantes dos Diretores Gerais dos *Campi*. O presidente do Conselho externou boas vindas para todos, em seguida fez a leitura das justificativas encaminhadas pelos Conselheiros ausentes e da pauta da reunião. Concedeu a palavra para a Professora ROSÂNGELA, a qual apresentou o trabalho elaborado sobre as normas de utilização das Bibliotecas, utilizando *datashow*. Inicialmente explicou a importância das normas para utilização das Bibliotecas, sobretudo no sentido de padronização dos procedimentos, informando que cada *Campus* trouxe para discussão a sua realidade e que após ampla discussão, resultou na elaboração do referido trabalho – A Normatização de Utilização das Bibliotecas, fazendo explanação sobre os seguintes aspectos: estrutura, vinculação (subordinadas às coordenações de Ensino dos respectivos *campi*), finalidade, cadastramento de usuários, atendimento ao público, orientação à pesquisa, horário de funcionamento, usuários, acesso, direitos do usuário, deveres do usuário, do cadastramento, da consulta, empréstimo, renovação e reserva, devolução, medidas disciplinares, emissão de nada consta, disposições gerais, dentre outros aspectos inseridos no escopo da normatização apresentada. Ao final da apresentação a professora ROSÂNGELA se colocou à disposição para

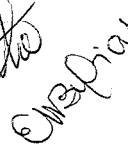
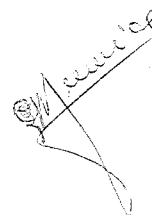
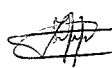
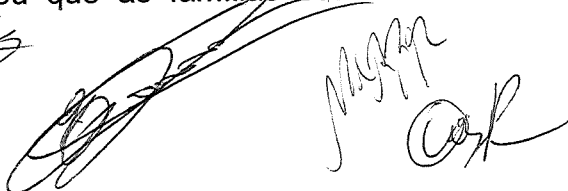
EMBAPIAS

esclarecer quaisquer dúvidas suscitadas, afirmando que o papel das Bibliotecas é de incluir. O conselheiro JOSÉ MARCOS sugeriu a inclusão de artigo referente à indisciplina de usuários, prevendo nessa hipótese que o mesmo fosse obrigado a se arretirar do recinto. A professora ROSÂNGELA argumentou que essa atitude cabe ao Bibliotecário. Antes da votação para aprovação das Normas de Utilização das Bibliotecas, foram empossados, com assinaturas dos Termos de Posse, os conselheiros JOSÉ CARLOS FERREIRA MENK – representante do corpo Docente e JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES – representante do corpo Técnico-Administrativo. Indo para a votação, a Normatização de Utilização das Bibliotecas foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Quanto ao segundo ponto da pauta – Normas Acadêmicas da Educação Superior, a servidora HELENA se apresentou ao Conselho, informando que veio redistribuída do IFBA e foi encarregada para apresentar, juntamente com o servidor JOSÉ CARLOS – Diretor de Ensino, as Normas Acadêmicas da Educação Superior. Inicialmente, o servidor JOSÉ CARLOS mencionou os nomes de DANIELA, MARCO ANTONIO, DARCI, dentre outros, agradecendo a esses servidores e todos aqueles que colaboraram na discussão e elaboração das Normas Acadêmicas da Educação Superior, sendo um processo que se iniciou na reitoria no período de 24 a 26 de maio/2010, havendo bastante diálogo, sendo feita uma minuta para socializar toda a discussão. A conselheira ENAIDE sugeriu analisar o teor, conforme os pontos destacados no texto, o qual foi analisado e encaminhado previamente pela conselheira ANA LAURA. Após análise e discussão de todo o texto, com as devidas retificações, as Normas Acadêmicas foram aprovadas por unanimidade do Conselho. Quanto ao terceiro tema da pauta – Redução da carga Horária de Técnico-Administrativos, o professor NILTON explicou que houve um equívoco na RESOLUÇÃO Nº 16, de 18/08/2010, no que diz respeito a redução de carga horária para 30 horas semanais dos técnico-administrativos que exercem função de confiança (CD's e FG's), fazendo a leitura de Parecer expedido pelo Procurador, Dr. Osvaldo, bem como o posicionamento do Ministério do Planejamento quanto à ilegalidade de quem exerce função de confiança aderir à jornada de 30 horas semanais. A conselheira ENAIDE argumentou que não é contra a legalidade e que existem situações que estão minando as relações dentro dos campi, ficando evidente que existe *Campus* que o servidor trabalha apenas 02 dias e assina a frequência integral, em Senhor do Bonfim o professor trabalha 04 dias e faz relatório para justificar o dia que não vai trabalhar no *Campus*, portanto percebe que a flexibilização de horário está ocorrendo de acordo com o olhar do diretor geral. Sabendo que o servidor corre risco do emprego, jamais deixaria de aprovar dentro da legalidade, indagando a conselheira: “Existe ações ilegais em todos os campi, o diretor geral pode abrir exceção dentro da ilegalidade?”. O presidente do Conselho afirmou que não pode abrir exceção descumprindo a legislação e, havendo oficialmente qualquer ato ilegal tomará as devidas providências, pois não vamos admitir atos ilegais. Em seguida, houve aprovação por unanimidade, retificando a RESOLUÇÃO Nº 16, de 18/08/2010, da seguinte forma, mediante expedição da RESOLUÇÃO Nº 20, de 22/10/2010, com o seguinte teor: “Retificar a RESOLUÇÃO Nº 16, de 18/08/2010, mediante as justificativas apresentadas e discutidas em reunião, havendo a exclusão/retificação do teor do artigo 5º, onde se lê: “o expediente em todos os setores da Instituição será ininterrupto, ressalvadas situações especiais,

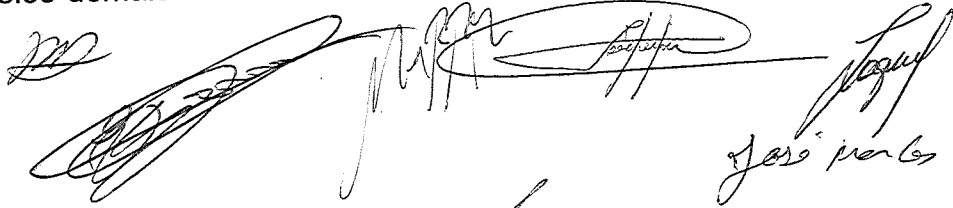


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "ANA LAURA", "JOSÉ CARLOS", "NILTON", "OSVALDO", and "ENAIDE".

devidamente justificadas, através de Portaria”, leia-se: “os detentores de funções de confiança (FG’s e CD’s) não poderão aderir à jornada de 30 horas semanais de trabalho”. Em seguida o presidente do Conselho definiu com os demais conselheiros a próxima reunião para o dia 24/11/2010. O conselheiro MARCO ANTONIO fez leitura de carta dos professores do Campus de Senhor do Bonfim sobre a questão da progressão funcional por titulação, sugerindo inclusão na pauta da próxima reunião, externando ainda que esse é o mesmo anseio dos professores de Santa Inês. Inicialmente o presidente do Conselho externou não ser o momento para tratar da progressão por titulação e em seguida concordou em votação as seguintes pautas para a próxima reunião do dia 24/11/2010: auxílio-transporte, progressão por titulação e homologação processo de escolha do diretor geral do *Campus* Senhor do Bonfim, havendo a concordância dos conselheiros por unanimidade. Em seguida o presidente do Conselho explicou que evita atos “ad referendum”, entretanto o juiz proibiu audiências públicas até o dia 31/10/2010, devido ao pleito eleitoral para presidente, sendo essa etapa necessária para aprovação de cursos. O curso Técnico em Floresta – Campus Teixeira de Freitas foi identificado como prioridade, inclusive o reitor da UNEB informou que estão buscando técnicos nessa área fora da região. Todas as audiências públicas foram marcadas para o dia 04/11/2010, simultaneamente, portanto o Edital do Exame de Seleção não haverá tempo hábil para aprovação do Conselho, razão pela qual consultou o Conselho quanto à possibilidade de referendar os cursos. A conselheira ENAIDE externou favoravelmente pela aprovação “ad referendum”, afirmando que os campi deveriam ser divulgados na comunidade e que a prova de campo foi argumento utilizado na eleição quanto ao acesso do aluno, chegando ao ponto de afirmar que eu queria elitizar o ensino, portanto pedi que ligasse para a reitoria, afirmou a conselheira. O professor EDSON afirmou que foi falha exclusivamente da reitoria, por evitar algumas etapas. O conselheiro JOÃO LUIS afirmou que somente vai passar alunos da escola particular. O professor NILTON argumentou que a prova vai ser contextualizada para alunos do campo. O conselheiro MENK sugeriu sistema de cotas, afirmando que houve questionamento para o procurador. Em seguida o Presidente do Conselho afirmou que gostaria de abordar 03 pontos: o primeiro sobre o falecimento do colega OTAVIANO, morte muito brutal e que devemos ter mais convencimento que precisamos viver com responsabilidade e compromisso (aproveitar a vida), pois sabe que na estrada dirigimos para a gente e para os outros. O conselheiro JOSÉ MARCOS informou que o pessoal de Guanambi viajou zero horas, no término da MIC. O segundo ponto, o presidente do Conselho informou que haverá mudanças na Pró-Reitoria de Extensão, com a saída do professor JOSÉ DIONÍSIO para o Doutorado e Pró-Reitoria de Ensino, com a saída da professora ELIANA, portanto está estudando mudanças aos referidos cargos. O terceiro ponto, parabenizou a conselheira ENAIDE pelo seu nome no ato democrático e que são experiências que muito se orgulha, pois passou pelo mesmo processo. O conselheiro JOÃO LUÍS afirmou que tem uma relação muito boa de amizade com ENAIDE e por ele continua tudo como antes. A conselheira ENAIDE argumentou que o resultado do processo por si só não lhe abalou, pois se sentiu vitoriosa mesmo. Não vão pensar coisas utópicas, pois tinha propostas, entretanto a forma que os debates ocorreram parecia que era ela e o candidato era outro servidor. Afirmou que as famílias estão educando com valores humanos, entretanto



mandaram alunos vaiarem, utilizando apitos, enfim, afirmou que moralmente o resultado não foi justo e que sua candidatura incomodou o adversário e que fez tudo dentro da legalidade e a comunidade se colocou a favor da mudança. O presidente do conselho declarou encerrada a reunião às treze horas e cinco minutos. Não havendo mais nada a registrar, eu, MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior. Salvador, 22 de outubro de 2010.



contra da sala.

Conside Staciel Beserra ufias

gestão por lesão aos alunos

